

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educativas Específicas

PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE) 2026

NOME DO PROJETO:
acompanhamento e apoio
pedagógico 2026
IFMG CAMPUS BETIM



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 JUSTIFICATIVA	5
3 OBJETIVO GERAL	6
4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
5 METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO	7
6 PÚBLICO-ALVO	7
7 RECURSOS HUMANOS	9
8 ATRIBUIÇÕES	10
8.1. NAPNEE	10
8.2 PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	11
8.3 BOLSISTA EXTERNO (APOIO)	12
8.4 MONITORES DE INCLUSÃO	13
9 AVALIAÇÃO	14

IFMG *CAMPUS* BETIM

PROJETO DE ATENDIMENTO

EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:

**acompanhamento e apoio pedagógico -
2026**

COORDENAÇÃO DO PROJETO: Núcleo de
Atendimento às Pessoas com Necessidades
Educacionais Específicas (NAPNEE)

COORDENADORA DO NAPNEE:

Isabela de Oliveira Campos

COORDENADOR(A) LOCAL DO PROJETO:

Isabela de Oliveira Campos

1 INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Atendimento Educacional Especializado, intitulado “acompanhamento e apoio pedagógico 2026”, visa atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes regularmente matriculados no *Campus* Betim do Instituto Federal de Minas Gerais.

O Projeto de Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como finalidade desenvolver atividades e ações de ensino complementares ou suplementares à formação dos estudantes com necessidades educacionais específicas, por meio da disponibilização de serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como de estratégias que eliminem barreiras para a plena participação do estudante na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Esse projeto está em conformidade com o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) do IFMG, por meio do qual os *campi* podem desenvolver Projetos de Atendimento Educacional Especializado vinculados às demandas de estudantes matriculados na instituição e acompanhados pelos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas. Em 2026, o PAEE conta com **03 (três)** categorias de atendimentos:

- **Contratação de profissionais de nível superior especializados no atendimento a pessoas com deficiências (PCDs)**
- **Seleção de bolsistas externos**
- **Seleção de monitores internos (EM ou SUP)**
- Em 2026, o Campus Betim prevê a continuação da contratação de dois profissionais de nível superior especializados (AEE), seleção de bolsistas externos na categoria Apoio Pedagógico e de monitores internos, a fim de atender à demanda de estudantes já matriculados e também daqueles ingressantes pelo processo seletivo 2026/1.

2 JUSTIFICATIVA

Diante do compromisso institucional por uma educação inclusiva, o projeto busca desenvolver ações e estratégias de ensino, aprendizagem e acessibilidade que viabilizem as condições de acesso, permanência e aprendizado dos estudantes acompanhados pelo NAPNEE.

Desde o segundo semestre de 2019, o IFMG-Campus Betim desenvolve ações junto ao Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE). De 2019 a 2021, o projeto desenvolvido no Campus Betim contou com a participação de um bolsista externo na categoria Apoio Pedagógico. A partir de 2022, o projeto passou a contar com uma profissional de nível superior especializado no atendimento a pessoas com deficiências (PCDs), ação que muito contribuiu para avanços no atendimento aos estudantes. Com a atuação desse profissional, foi possível acompanhar a rotina dos estudantes de maneira a identificar pontos fortes e dificuldades individuais, propor a adaptação de metodologias de ensino e avaliativas, junto aos docentes, bem como propor ações personalizadas que efetivamente dialoguem e criem vínculos entre a instituição, docentes, estudantes e família. Em 2024, além da participação da profissional de atendimento especializado, o Campus Betim contou com três colaboradoras externas da categoria “Apoio Pedagógico” e duas monitorias de inclusão, a fim de atender, principalmente estudantes que ingressaram no IFMG-Betim por meio de vagas reservadas para pessoas com deficiência, bem como outros estudantes que apresentam necessidade de acompanhamento mais próximo. Já em 2025, o campus passou a contar com a participação de dois professores AEE, com carga horária de 4 horas diárias cada, para suprir a necessidade dos cursos técnico integrado e ensino superior noturno. Manteve também as três colaboradoras externas na categoria Apoio Pedagógico e três monitoras de inclusão.

Em 2025, foram acompanhados pelo NAPNEE 46 estudantes do Campus Betim, sendo majoritariamente (39) dos cursos técnicos integrados:

Estudantes	Quantidade
1º ano	13
2º ano	14
3º ano	12
Superior	7
Total	46

Eles foram distribuídos nas seguintes categorias:

Categorias	Principal	Secundários
Deficiência	25	-
Transtornos Globais de Desenvolvimento	21	
Distúrbios de Aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas provisórias		6
Altas Habilidades/Superdotação	0	3
Outros	0	0
Total	46	-

A equipe de bolsistas que atua no projeto de AEE atuou principalmente no apoio aos estudantes com deficiência física e transtorno do espectro autista, sendo fundamental para sua permanência em nossa instituição, promovendo o desenvolvimento da autonomia dos discentes, possibilitando o uso de recursos e materiais adaptados, e estimulando a interação com os colegas de curso.

No processo seletivo 2026/1, foram ofertadas 12 vagas em cursos técnicos integrados com critério de deficiência, tendo sido registrados 26 candidatos inscritos para as vagas destinadas a pessoas com deficiência (PCD). Sendo assim, para 2026, houve o ingresso de novos estudantes a serem atendidos ao mesmo tempo que tivemos a conclusão de curso por outros estudantes.

Até o momento, estão sendo atendidos 14 novos alunos do 1º ano do curso técnico integrado e 5 novos alunos dos cursos superiores. No entanto, outros alunos ainda estão sob investigação para atendimento, sendo encaminhados por professores, manifestação própria ou, ainda, estudantes das últimas chamadas dos processos seletivos, uma vez que o ano letivo iniciou em meados de março e nos encontramos no final do mesmo mês.

Desse modo, com a formatura de alunos do 3º ano do ensino técnico integrado e de alunos dos cursos superiores em 2025, até o momento, para o ano letivo de 2026, o quantitativo de alunos acompanhados pelo NAPNEE é de 42 alunos, sendo 33 dos cursos técnicos integrados:

Estudantes	Quantidade
1º ano	18
2º ano	2
3º ano	13
Superior	9
Total	42

Eles foram distribuídos nas seguintes categorias:

Categorias	Principal	Secundários
Deficiência	15	-
Transtornos Globais de Desenvolvimento	23	-
Distúrbios de Aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas provisórias	3	3
Altas Habilidades/Superdotação	1	2
Outros	0	0
Total	42	-

3 OBJETIVO GERAL

O projeto busca promover a inclusão social e a acessibilidade do estudante com necessidades educacionais específicas no *Campus* Betim, regularmente matriculados no IFMG.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem do estudante.
- Promover a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem no alcance dos objetivos de aprendizagem necessários para o desenvolvimento do perfil profissional esperado para o curso aos quais os estudantes estiverem vinculados.
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino.
- Auxiliar os docentes do campus no que diz respeito à adequação das estruturas curriculares das disciplinas, da organização de material pedagógico, das metodologias de ensino e dos processos avaliativos.

5 METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO

O presente projeto de intervenção será realizado no campus Betim, onde através das problemáticas apresentadas no decorrer do atendimento e de ações desenvolvidas pelo NAPNEE, viu-se a necessidade do desenvolvimento de estratégias para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados, sendo alvo dessa intervenção prioritariamente os seguintes estudantes com suas especificidades: estudantes com dificuldades físicas que exigem o apoio diário em suas rotinas; estudantes com Transtornos Globais de Desenvolvimento que necessitam de apoio na organização de rotinas e também na convivência social; e estudantes com Distúrbios de Aprendizagem que necessitam de acompanhamento diário.

Para o desenvolvimento do projeto, devem-se considerar as diferentes formas de apreensão de mundo, bem como a complementaridade dos saberes existentes na escola. Sendo assim, a construção das propostas de intervenção deve ter no diálogo a forma articulada para as interações e interpretações da realidade apresentada.

Abaixo, as ações básicas a serem desenvolvidas neste Projeto de Atendimento Especializado “Acompanhamento e apoio pedagógico 2026”.

Ação	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no <i>Campus</i> Betim.	Mês 1	Mês 4
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas regularmente matriculados no <i>Campus</i> Betim.	Mês 4	Mês 5
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizar a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	Mês 1	Mês 11
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	Mês 1	Mês 12
Monitoramento mensal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	Mês 1	Mês 12
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	Mês 2	Mês 12

6 PÚBLICO-ALVO

Conforme artigo 11 da Resolução IFMG nº16/2025, são estudantes com necessidades educacionais específicas os perfis elencados abaixo:

I. Estudantes com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.

II. Estudantes com Transtorno do Espectro Autista

III. Estudantes com altas habilidades/superdotação

IV. Estudantes com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem

Em 2026, haverá a manutenção dos atendimentos realizados em 2025 e mais a entrada de novos estudantes.

Deficiência: 15 estudantes

- a) Um estudante com doença de charcot-Marie-Tooth tipo 1ª (CMT1A).
- b) Um estudante com Encefalopatia Hipóxico Isquêmica, apresenta deficiência física em membro superior, bem como comprometimento intelectual. Exige apoio diário e frequente nas atividades de rotina.
- c) Um estudante com comprometimento severo da visão. Exige a impressão de material de forma ampliada.
- d) Um estudante com deficiência auditiva. Exige atenção na comunicação para garantir que ele compreenda as mensagens.

Transtornos Globais de Desenvolvimento: 23 estudantes

- a) Estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). Exigem adaptação de atividades, apoio na organização de rotina e orientação sobre normas e limites de forma clara. Muitos alunos têm o diagnóstico associado com TDAH, o que exige apoio na organização de rotina e orientação sobre normas e limites de forma clara.
- b) Um estudante com Transtorno do Espectro do Autismo, associado à deficiência intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD). Vai exigir uma atendente de AEE presente durante suas aulas e diversas adaptações de grande porte.

Distúrbios de Aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas provisórias:

- a) Três estudantes com TDAH, sem ser associado com TEA. Exigem apoio na organização de rotina e orientação sobre normas e limites de forma clara.

Altas habilidades / Superdotação:

- a) Um estudante com altas habilidades / superdotação, o que exige estratégias de ensino diferenciadas.
- b) Dois estudantes com TEA, associado com altas habilidades / superdotação, o que exige estratégias de ensino diferenciadas.

Indiretamente, o projeto atenderá também aos servidores e demais estudantes do IFMG-Campus Betim, na medida em que promoverá ações de conscientização e orientação sobre as necessidades educacionais específicas.

7 RECURSOS HUMANOS

O projeto será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar constituída pelos membros do NAPNEE e outros profissionais que compõem o quadro do *campus*, como pedagogo, psicólogo e assistente social; 02 (dois) profissionais de nível superior especializado no atendimento a PcDs, na função de Atendimento Educacional Especializado, duas (2) bolsista(s) externo(s) na função de Apoio Pedagógico, e duas (2) monitoras de inclusão, as quais desenvolverão as ações educacionais voltadas para o atendimento às demandas dos estudantes público-alvo do projeto, conforme detalhamento abaixo:

Ações	Responsável	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no campus;	NAPNEE e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcD's	Mês 1	Mês 4
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no campus;	NAPNEE/ pedagogos, psicólogos, profissional de nível superior especializado no atendimento a PcD's e docentes	Mês 2	Mês 6
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	NAPNEE/ pedagogos, psicólogos e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs e docentes	Mês 1	Mês 12
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores.	NAPNEE, Coordenador do local do projeto e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs	Mês 1	Mês 12
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	NAPNEE, pedagogos, profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs	Mês 1	Mês 12
Elaboração de relatórios mensais e relatório final do projeto	Coordenador local e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs	Mês 1	Mês 12
Acompanhamento diário de estudantes em sala de aula, de forma a estimular o desenvolvimento de autonomia, promover o uso de recursos e materiais adaptados, além de estimular a interação com os colegas de curso. Auxílio na organização da rotina escolar.	Apoio Pedagógico e monitores de inclusão.	Mês 1	Mês 12

Haverá previsão orçamentária que permita a inclusão de mais um colaborador externo na função de apoio pedagógico caso a demanda por acompanhamento se altere a partir do ingresso de novos alunos. Além disso, seguindo orientações da Diretoria de Assuntos Estudantis, poderá ser incluído mais um profissional de nível superior especializado para atuação no Atendimento Educacional Especializado.

8 ATRIBUIÇÕES

8.1. NAPNEE

As atribuições da equipe do NAPNEE estão estabelecidas na Resolução nº 16/2025 e se complementam com a coordenação das ações desenvolvidas no âmbito deste projeto, como a avaliação dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.

8.2 PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

I Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares do *campus*;

II Promover revisões, alinhamentos e adequações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) em conformidade com a política de inclusão;

III Articular, junto à Diretoria de Ensino, ações efetivas para o fortalecimento e atuação de uma política de inclusão no âmbito do IFMG;

IV Promover uma Política de Formação Interna, através da qual servidores técnicos administrativos e docentes - além de colaboradores - receberão qualificações periódicas acerca de subtemas da Educação Especial na perspectiva Inclusiva;

V Identificar as necessidades educacionais específicas para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de acessibilidade, flexibilização e adaptação curricular;

VI Contribuir para a adoção de estratégias, metodologias e critérios de avaliação diferenciados, adequados às especificidades dos estudantes;

VII Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;

VIII Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;

IX Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;

X Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;

XI Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar;

XII Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola;

XIII Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, docentes e equipe multidisciplinar o Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes;

XIV Compôr, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes;

XV Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades de AEE propostas;

XVI Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;

XVII Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);

XVIII Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado;

8.3 BOLSISTA EXTERNO (APOIO)

I Atuar de forma articulada com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares dos NAPNEEs e docentes das disciplinas cursadas pelos estudantes assistidos;

II Apoiar e incentivar os estudantes na interação com os colegas, professores e demais colaboradores;

- III Apoiar os estudantes no desenvolvimento da autonomia discente;
- IV Apoiar o estudante no acesso ao currículo mediado pelos docentes, a partir de definição de estratégias pedagógicas, orientados pelo profissional de AEE, compatíveis com suas necessidades;
- V Participar da articulação e contribuição com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;
- VI Participar da indicação e orientação do uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;
- VII Apoiar os estudantes na utilização de recursos de tecnologia assistiva identificados, em colaboração com o NAPNEE, como necessários no atendimento às necessidades dos discentes;
- VIII Apoiar os estudantes na utilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, adaptados e produzidos pelos docentes considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;
- IX Apoiar os estudantes na ampliação do repertório comunicativo, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar;
- X Apoiar o NAPNEE no desenvolvimento e registros de todas as etapas do Plano de AEE destinado aos estudantes;
- XI Apoiar o NAPNEE na composição e reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes;
- XII Apoiar o NAPNEE no estímulo e acompanhamento da frequência dos estudantes nas atividades propostas no AEE;
- XIII Apoiar o NAPNEE na promoção da avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;
- XIV Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado no PAEE bem como os dados demandados pelo NAPNEE.
- XV Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.

8.4 MONITORES DE INCLUSÃO

- I Apoiar e incentivar os estudantes na interação com os colegas, professores e demais colaboradores;

II Apoiar os estudantes no desenvolvimento da autonomia discente;

III Apoiar os estudantes na utilização de recursos de tecnologia assistiva identificados, em colaboração com o NAPNEE, como necessários no atendimento às necessidades dos discentes;

IV Apoiar os estudantes na utilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, adaptados e produzidos pelos docentes considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;

V Apoiar o NAPNEE no estímulo e acompanhamento da frequência dos estudantes nas aulas e demais atividades do campus.

VI Auxiliar os estudantes na organização e realização de atividades acadêmicas.

VII Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.

9 AVALIAÇÃO

As ações de intervenção deverão ser monitoradas e avaliadas, por meio de registros mensais para o acompanhamento da execução e análise dos resultados alcançados.

Ao final do desenvolvimento do Projeto de AEE, será produzido um relatório final realizado pela equipe envolvida, contendo:

- a avaliação do projeto;
- as principais ações, estratégias desenvolvidas e desafios;
- os resultados obtidos;
- quaisquer informações que possam agregar para projetos futuros.

REFERÊNCIAS

Brasil. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais Deficiência Física**. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

LUCENA, Ana Maria Silva de; SARAIVA, Emerson Sandro Silva; ALMEIDA, Luís Sergio Castro de. **A dialógica como princípio metodológico transdisciplinar na pesquisa em educação**. Millenium, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.179-196, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.ipv.pt/millenium/Millenium50/9.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul.2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Resolução nº 16 de 27 de março de 2025. Dispõe sobre a Política de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Minas Gerais
Disponível em
<<https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/napnee-1/documentos/instrucao-normativa-no-8-de-14-de-agosto-de-2024/view>> Acesso em: 20 janeiro de 2026.

IFMG. Instrução Normativa nº 02 de 22 de Janeiro de 2026. Normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas. Disponível em <<https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/napnee-1/documentos/in-programa-atendimento-educacional-especializado/view>> Acesso em 20 de janeiro de 2026.

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educativas Específicas

